

AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTE EMISSÁRIO SUBMARINO DA BARRA DE MARICÁ



A audiência pública para debater a implantação do emissário terrestre e submarino para transporte de efluentes domésticos reuniu, na noite de quarta-feira (2/4), centenas de pessoas no Palladon Festas, no Flamengo. O encontro, que contou com integrantes da Secretaria Estadual do Ambiente e também da Prefeitura de Maricá, serviu para que membros da sociedade civil pudessem tirar dúvidas e esclarecer pontos do projeto.

Entre os integrantes da mesa, a coordenadora de Projetos Especiais de Maricá, Luciana Andrade; o subsecretário estadual do Ambiente, Antônio da Hora; e o presidente da Comissão Estadual de Controle Ambiental (Ceca), Antônio Carlos Gusmão, que também presidiu a audiência. Após apresentação, a mesa diretora respondeu as perguntas enviadas pelo público presente.

Durante a audiência, os técnicos explicaram como será o funcionamento do sistema que vai levar os efluentes até o emissário, que terá quatro quilômetros de extensão e dez metros de profundidade sob o fundo do mar a partir da Rua Zero, na Barra. A tubulação será feita de polietileno e presa a anéis de concreto. No total, o projeto prevê a instalação de 200 quilômetros de tubulações, 19 estações elevatórias e cerca de 15 mil ligações residenciais no Centro e nos bairros de Araçatiba, Jacaroá, Itapeba, Barra e São José de Imbassai. Além disso, será construída uma estação de tratamento de esgotos na Mumbuca.

O público fez questão de participar e dar sugestões. Entre as questões levantadas, o monitoramento da lagoa de Maricá para aferir os resultados da implantação do emissário no ecossistema lagunar. No momento, também foi solicitado que a instalação do canteiro de obras, que vai instalar a tubulação, não fique dentro da área de proteção ambiental da restinga de Maricá. A comissão se comprometeu a estudar as duas propostas.

A bióloga e coordenadora de Projetos Especiais da Prefeitura, Luciana Andrade, reforçou que a vida marinha se renova onde há emissários submarinos e que os peixes se alimentam de parte do que sai das tubulações, após feito tratamento. “A primeira coisa que precisa ficar clara para a população é que esse emissário nada tem a ver com o do Comperj, que vai passar por Itaipuaçu e com um propósito diferente deste. O mais importante benefício é que a lagoa próxima à área urbana vai parar de receber a carga orgânica que recebe desde sempre”, ressaltou.

Ainda segundo Luciana, a implantação de todo o projeto de saneamento ocorre dentro do cronograma estipulado. Os bairros da Mumbuca e Araçatiba já receberam novas redes de esgotamento sanitário.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito

Maricá, 28 de fevereiro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

RATIFICA CREDENCIAMENTOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CELEBRADOS COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-RJ nº 2.701 de 30 de dezembro de 2013, que **pac-tua o remanejamento de recursos de média e Alta complexidade diretamente do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde;**

CONSIDERANDO a reunião da CIB/RJ do mês de dezembro de 2013, onde o Município assume seus prestadores e recursos de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO o período de transição da gestão municipal e a complexidade da realização do processo de Chamamento Público e credenciamento dos prestadores do SUS no Município de Maricá, tanto no âmbito da assistência hospitalar quanto ambulatorial;

CONSIDERANDO ainda, que para o Município de Maricá efetuar credenciamentos das unidades prestadoras de serviços de saúde demandará um intertício temporal inclusive para atender os prazos fixados pela Lei Federal nº 8.666/93 que disciplina as licitações e contratos públicos;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam recepcionados e ratificados pelo Município de Maricá todos os credenciamentos, bem como os instrumentos jurídicos celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da sua Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil e as seguintes unidades prestadoras de serviços de saúde, sediadas em Maricá.

I – UNIDADES AMBULATORIAIS

Vallab Laboratorio de Analises Clinicas Ltda, Centro de Diagnostico por Imagem De Marica Ltda, CIRPE - Centro Integrado de Reabilitação de Pessoa Ltda, Laboratorio Pasteur Analises Clinicas e Oftalmologia Valeria Cristina Apassini.

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 12(doze) meses para recepção dos credenciamentos das unidades prestadoras de serviços de saúde catalogados no artigo anterior, a partir de 1º de março de 2014. A Administração Municipal será obrigada a promover neste período, todos os meios necessários para licitar, na modalidade apropriada, os serviços de saúde imprescindíveis à Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde do Município de Maricá.

Art. 3º – Concluído o Chamamento Público para credenciamento dos prestadores de serviços de saúde do SUS/Maricá e celebrados os respectivos termos de Credenciamento/ Contratos, estarão automaticamente extintos os instrumentos jurídicos ratificados neste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para escoamento das águas pluviais das Ruas 44, 45, 46, 47, 48, 49, 22, 25, Anália Melo dos Santos, Rua Saint Germanyan e São Martinho em Área Necessária para a implantação da rede de Drenagem projetada pela Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro através do Programa de Governo “Bairro Novo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea “d” e “i”, 6.º e 40 do Decreto–Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e autoriza a instituição de faixa de servidão, por via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, de propriedade de Decio Muniz, inscrito no CPF sob o n.º 077.617.407-04 ou seus sucessores, destinada a rede de drenagem de águas pluviais, a saber:

I - parte do lote 15, localizada na quadra nº 300 do Loteamento Jardim Atlântico, com 2,00 m de largura por 1,5 m de profundidade, a ser constituída na metragem declinada, no limite da unidade com o lote nº 16.

Art. 2º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Maricá a proceder à instituição da faixa de servidão, por via administrativa ou judicial, na área descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no art. 1º deste Decreto, para o fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do Orçamento Vigente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RJ, 18 DE MARÇO DE 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

DECRETO Nº 32, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para escoamento das águas pluviais das Ruas 44, 45, 46, 47, 48, 49, 22, 25, Anália Melo dos Santos, Rua Saint Germanyan e São Martinho em Área Necessária para a implantação da rede de Drenagem projetada pela Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro através do Programa de Governo “Bairro Novo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais que lhe são confe-

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

ridas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea “d” e “i”, 6.º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e autoriza a instituição de faixa de servidão, por via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, de propriedade de Alcides Alves da Silva, CPF n.º 025.505.207-34 ou seus sucessores, destinada a rede de drenagem de águas pluviais, a saber:

I - parte do lote 44, localizada na quadra 110 Loteamento Jardim Atlântico, com 2,00 m de largura por 1,5 m de profundidade, a ser constituída na metragem declinada, no limite da unidade com o lote 43.

Art. 2º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Maricá a proceder à instituição da faixa de servidão, por via administrativa ou judicial, na área descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no art. 1º deste decreto, para o fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do Orçamento Vigente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RJ, 18 de MARÇO DE 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

DECRETO Nº 35, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Regulamenta o disposto nos artigos 21 e 38 da Lei Complementar n.º 218, de 20 de março de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 38 da Lei Complementar n.º 218, de 20 de março de 2012, que Estrutura e Organiza a Procuradoria Geral do Município e dispõe sobre a Carreira de Procurador do Município;

CONSIDERANDO a relevância da atuação dos Procuradores do Município na preservação do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação e atualização permanente dos Procuradores do Município, a fim de que possam desempenhar com eficiência as atribuições definidas em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a capacitação contínua dos servidores responsáveis pela representação judicial, extrajudicial, consultoria jurídica e controle interno da legalidade dos atos da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a carreira de Procurador do Município, mantendo em seus quadros profissionais capacitados, objetivando a construção de uma carreira perene, sem solução de continuidade, a fim de manter a memória administrativa e a perfeita fluência das atividades precípuas do órgão, em atenção à preservação do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir andamento e acompanhamento dos aproximadamente 110 mil processos em curso no Cartório da Dívida Ativa do Município de Maricá;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município, por meio dos Procuradores, é órgão arrecadador do Município, responsável pela cobrança administrativa e judicial dos créditos tributários (dívida ativa);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das instituições, como a Procuradoria Geral, responsável pela preservação do Erário e do interesse de toda a população de Maricá;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado por meio do presente Decreto o Adicional de Qualificação – AQ destinado aos servidores ativos da carreira de Procurador do Município, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento, produção acadêmica ou doutrinária, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse da Procuradoria Geral do Município de Maricá, conforme previsão contida no art. 38 da Lei Complementar n.º 218, de 20 de março de 2012.

§ 1º O adicional de que trata este artigo não será concedido quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.

§ 2º Serão admitidos cursos de pós-graduação *lato sensu* somente com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

§ 3º Os valores referentes ao Adicional de Qualificação - AQ serão considerados para

efeito de cálculo dos proventos da inatividade e de pensões, sendo computados como base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 2º O Adicional de Qualificação – AQ incidirá sobre o vencimento base do servidor ativo integrante da carreira de Procurador do Município, da seguinte forma:

I - 35% (trinta e cinco por cento) em se tratando de título de Doutor;

II - 30% (trinta por cento) em se tratando de título de Mestre;

III - 25% (vinte e cinco por cento) em se tratando de título de pós-graduação *lato sensu*;

IV – 1% (um por cento) em se tratando de certificado ou certidão de Curso de atualização, preparação ou aprimoramento em área do direito, com duração mínima de 12 (doze) horas a 20 (vinte horas), 2% (dois por cento) para Curso com carga horária de 21 (vinte e uma) horas a 40 (quarenta) horas, 3% (três por cento) para Curso com carga horária superior a 41 (quarenta e uma) horas, observado o limite de 20% (vinte por cento);

V – 3% (três por cento) em se tratando de certificado ou certidão de participação em Congresso, Seminário, Simpósio ou eventos congêneres em área do direito, observado o limite de 15% (quinze por cento).

VI – 5% (cinco por cento) em razão de autoria ou coautoria de artigo jurídico publicado, observado o limite de 15% (quinze por cento);

VII – 10% (dez por cento) em razão de autoria ou coautoria em livro publicado em área do direito;

VIII – 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em razão de colaboração em livro publicado em área do direito, observado o limite de 5% (cinco por cento);

§ 1º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá cumulativamente mais de um percentual dentre os previstos nos incisos I a III do *caput* deste artigo, sendo possível a acumulação de um destes percentuais com os demais percentuais previstos nos incisos IV a VIII do *caput* deste artigo.

§ 2º Os percentuais previstos nos incisos IV a VIII do *caput* deste artigo poderão ser percebidos de forma cumulativa.

§ 3º Em relação aos incisos IV e V do *caput* do presente artigo somente serão considerados válidos para fins de concessão do Adicional de Qualificação os atos praticados com data posterior à homologação do respectivo concurso público prestado pelo servidor para ingresso na carreira de Procurador do Município.

§ 4º Para fins de concessão do Adicional, consideram-se:

I – certificado de Doutorado, obtido por meio de curso de pós-graduação *stricto sensu*, compreendendo programa de doutorado e defesa de tese;

II – certificado de Mestrado, obtido por meio de curso de pós-graduação *stricto sensu*, compreendendo programa de mestrado e defesa de dissertação ou de tese;

III – certificado de Pós-Graduação *lato sensu*, obtido por meio de cursos oferecidos por instituições de ensino superior ou por entidades especialmente credenciadas, atendidas as exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

IV – ações de treinamento aquelas que promovem, de forma sistemática, por metodologia presencial ou a distância, o desenvolvimento de competências para o cumprimento da missão institucional, custeadas ou não pela Administração.

V – produção acadêmica ou doutrinária os artigos ou livros publicados em área do direito.

§ 5º Os percentuais previstos nos incisos IV, V, VI e VIII do *caput* do presente artigo somente poderão ser requeridos após o alcance do limite total previsto na norma.

§ 6º Os percentuais previstos nos incisos IV e V deste artigo deverão ser renovados no prazo de 06 (seis) anos, a contar da data de implantação do respectivo percentual.

§ 7º Como forma de valorização da instituição e do ente público a que representa, deverá o autor ou coautor de produção acadêmica ou doutrinária prevista nos incisos VI e VII do *caput* do presente artigo, sempre que viável tecnicamente, informar a titularidade do cargo de Procurador do Município de Maricá.

Art. 3º O servidor deverá encaminhar ao órgão responsável pelos recursos humanos da Administração a documentação correspondente ao Adicional de Qualificação, na forma disciplinada no presente Decreto.

§ 1º Os documentos que comprovem a qualificação do servidor nas hipóteses previstas nos inciso I a V do artigo 2º do presente Decreto deverão ser apresentadas em original ou cópia autenticada, devendo, na primeira hipótese, o original ser devolvido ao seu titular após a conferência e autenticação da cópia pelo agente público competente.

§ 2º A comprovação do disposto no inciso VI do artigo 2º do presente Decreto far-se-á pela juntada de cópia do artigo jurídico, com a indicação do local em que foi publicado.

§ 3º A comprovação do disposto nos incisos VII e VIII do artigo 2º do presente Decreto far-se-á pela juntada de cópia de parte da obra que comprove a condição de autor, coautor ou colaborador, com a indicação do título da obra, editora responsável e ano de publicação.

§ 4º Após a verificação da documentação apresentada pelo Procurador de carreira, deverá o servidor responsável no âmbito do órgão mencionado no *caput* do presente artigo adotar as providências internas para a implantação da gratificação em folha.

§ 5º O Adicional de Qualificação será devido ao servidor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de formalização do requerimento.

Art. 4º Fica concedida aos Procuradores do Município em efetivo exercício na cobrança judicial e administrativa da dívida ativa a Gratificação de Incentivo da Atividade de Cobrança da Dívida Ativa (GICDA), prevista no artigo 21 da Lei Complementar n.º 218, de 20 de março de 2012, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base do respectivo servidor.

§ 1º Os Procuradores do Município em efetivo exercício na cobrança da dívida ativa e que fazem jus ao recebimento da gratificação na forma prevista no *caput* do presente artigo serão identificados no Anexo I do presente Decreto.

§ 2º Considera-se também em efetivo exercício o Procurador do Município que esteja:

I – em gozo de férias regulamentares;

II – em gozo de licença prêmio;

III – em gozo de licença:

a) para tratamento de saúde e acidente em serviço;

b) por motivo de gestação, lactação ou adoção;

c) em razão de paternidade;

d) para aperfeiçoamento profissional, desde que no interesse da Administração.

IV - afastados em razão de:

a) doação de sangue;

b) convocação judicial, júri e outras consideradas obrigatórias por lei;

c) casamento;

d) falecimento de cônjuge, companheiro, ascendente, descendentes ou irmãos;

V - ocupando cargo de provimento em comissão na Procuradoria Geral do Município ou em órgão da Administração Pública Municipal direta ou indireta, desde que desenvolvendo atividades típicas da Procuradoria Geral do Município;

VI - exercendo atividades típicas do cargo de Procurador do Município, cumulativamente com as de outro cargo da Administração Pública Municipal direta ou indireta.

§ 3º Não fará jus ao recebimento da gratificação prevista no *caput* o Procurador do Município:

I – durante o período de fruição de licença sem vencimentos;

II – durante o período de afastamento para o exercício de mandato eletivo;

III – durante o cumprimento de penalidade disciplinar de suspensão ou disponibilidade.

§ 4º A gratificação prevista no *caput* do presente artigo será devida a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 5º O Adicional de Qualificação e a Gratificação de Incentivo da Atividade de Cobrança da Dívida Ativa integram a remuneração do servidor para todos os fins, inclusive para efeito de férias, licenças, décimo terceiro salário, afastamentos remunerados e demais direitos e vantagens previstas em lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 27 de março de 2014.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito Municipal

Anexo I do Decreto n.º 35, de 27 de março de 2014
Procuradores em atuação efetiva na cobrança de dívida ativa

Argeo José dos Reis Neto (matrícula 188)
Paulo Rogério Mataruna Assumpção (matrícula 618)
Amilar José Dutra da Silva (matrícula 1141)
Ismar Muniz de Andrade (matrícula 1253)
Raphael Monteiro Silveira de Araújo (matrícula 6732)
Marinês Costa Pereira Passos (matrícula 6781)
Geisa Santos Simões (matrícula 7003)

PORTARIA Nº 0200 de 13 de março de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e,
CONSIDERANDO a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992.

R E S O L V E

Art.1º Nomear, para compor o **Conselho Municipal de Saúde:**

• **Gestor: Secretaria Municipal de Saúde**

- Fernanda Vasconcelos Spitz Bitto – Titular – **Secretaria Municipal de Saúde de Maricá**

- Luiz Otávio Costa Silva – Suplente – Gestor - **Secretaria Municipal de Saúde de Maricá – Substituindo** - Olimpio do Rego Souza Neto.

- Andréa Faro de Oliveira – Titular – Gestor – **Secretaria Municipal de Saúde de Maricá – Substituindo** - Wilson José de Alvarenga

• **Seguimento dos Usuários**

- Carla Elpidia dos Santos – **Titular - Associação de Moradores do 2º Distrito (Recondução)**

- Anna Maria de Carvalho Quintanilha – **Titular - Associação de Moradores do 3º Distrito**

- Adélio Soares da Silva – **Suplente – Associação Comercial de Maricá**

Art. 2º Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

PORTARIA Nº 0194/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base no Artigo 100, § 2º da Lei Complementar nº 001/90,

R E S O L V E A U T O R I Z A R:

Art. 1º A Cessão do Servidor, **STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES, Professor Docente I**, Matrículas nº 7082, com validade de 1 (hum) ano a partir de 02.01.2014, para exercer Cargo no INEA – Instituto Estadual do Ambiente - Niterói, sem ônus para o Município de Maricá, de acordo com o Processo Administrativo n.º 19632 de 16/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.01.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0669/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 3611 de 20.02.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 20.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **MÔNICA DIAS DE BARROS**, Técnica de Enfermagem, sob matrícula nº 7430, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0670/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 4014 de 26.02.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 26.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **LINDKA MARIANA DE SOUZA SANTOS**, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 7375, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0671/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 4049 de 26.02.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 14.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **GISELLE DA CUNHA FULY CABRAL**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6428, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE MARICÁ**PORTARIA Nº 0672/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 4073 de 26.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 26.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **MARIA DE FÁTIMA SERVILHA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 7703, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0673/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 4148 de 27.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 27.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 7836, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0674/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 4184 de 28.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 28.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **JANAINA GLEICE FERREIRA GONÇALVES**, Professora Docente II, sob matrícula nº 8005, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0675/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 4388 de 06.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 06.03.2014, o Servidor do Quadro Permanente **PAULO DA CONCEIÇÃO MARINHO**, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 7553, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0676/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 4606 de 10.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 10.03.2014, o Servidor do Quadro Permanente **MARCUS PEREIRA DO AMARAL**, Professor Docente I, sob matrícula nº 5718, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0677/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 4607 de 10.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 10.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **NELCINÉIA DE MARINS ANDRADE**, Professora Docente I, sob matrícula nº 7704, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0678/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 4691 de 11.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 11.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **FERNANDA IZIDIA FLAVIANO MARIA**, Técnica de Enfermagem, sob matrícula nº 6777, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0679/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 5228 de 18.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 26.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **DULCE ALVES SOUZA GARCEZ**, Orientadora Educacional, sob matrícula nº 6928, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0680/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 5407 de 19.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 19.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **PATRÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6641, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0681/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 4838 de 12.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 12.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **FÁTIMA CARVALHO DE MORAES**, Psicóloga, sob matrícula nº 8222, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0682/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3930 de 25.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois)

anos a partir de 25.02.2014, o Servidor do Quadro Permanente **LUIS HENRIQUE COR-REA FILHO**, Fisioterapeuta, sob matrícula nº 7190, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0683/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4139 de 27.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 27.02.2014, o Servidor do Quadro Permanente **ALEX CONCEIÇÃO**, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 7067, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0684/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4910 de 13.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 13.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **ALEX LÚCIA REGINA MACENA DE ARAÚJO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6685, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0685/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5034 de 14.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 14.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **SILVIA SANTANA COSTA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6153, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0686/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5346 de 17.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 17.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **JACQUELINE DA COSTA LOPES BORGES**, Orientadora Educacional, sob matrícula nº 6474, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0687/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5149 de 17.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 17.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **JANAINA MENDES MACEDO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 5483, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0688/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5378 de 19.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 19.03.2014, o Servidor do Quadro Permanente **JEAN LEON DE FARIA**, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 6520, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0689/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5705 de 25.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a Servidora do Quadro Permanente **LUCIANA FERNANDES**, Servente, sob matrícula nº 4392, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25.03.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0664/2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o Memo SME Nº 0194/2014 de 20.03.2014,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 17.03.2014, os(as) seguintes professores(as):

Nome	Matrícula	Escola
Maria de Fátima Bastos Sampaio	2253	E. M. Jacintho Luiz Caetano

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0665/2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o Memo SME Nº 0194/2014 de 20.03.2014,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 31.12.2013, os(as) seguintes professores(as):

Nome	Matrícula	Escola
Cláudia Pereira Neres	2181	CAICM Elomir Silva

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0666/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o Memo SME Nº 0194/2014 de 20.03.2014,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 20.03.2014, os(as) seguintes professores(as):

Nome	Matrícula	Escola
Sônia da Silva Santos	6066	E. M. Prof. Alcione Soares Rangel da Silva

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2194/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **RATIFICO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilma. Procuradora Geral do Município, às fls. do processo, que tem por objeto PESQUISA E ENVIO VIA E-MAIL DE RECORTES DE PUBLICAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O **MUNICÍPIO DE MARICÁ, com valor global de R\$ 1.331,46 (hum mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**, em favor PRECISA RECORTES ELETRÔNICOS S/C LTDA..
Em, 28 de março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO Nº 36/2011, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6042/2011.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO Nº 36/2011, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6042/2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FAST NET TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 36/2011, AMPARADO NO DISPOSTO NO ART. 57, §1º, II DA LEI FEDERAL 8666/93, NA FORMA JUSTIFICADA INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6042/2011, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2014;
B) ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA PARA A SECRETARIA EXECUTIVA.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 36/2011, NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES SENDO O VALOR DA PRORROGAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁSULAS DO CONTRATO Nº 36/2011.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI FEDERAL Nº 8245/91 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.04.122.0001.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 3419/2013.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013
MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2194/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto PESQUISA E ENVIO VIA E-MAIL DE RECORTES DE PUBLICAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, com valor global de R\$ 1.331,46 (hum mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), em favor PRECISA RECORTES ELETRÔNICOS S/C LTDA.
Em, 28 de março de 2014.
MARIA INEZ D. PUCELLO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8940/2013.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8940/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MADLIX COLETA SELETIVA DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2013.
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 91.404,00 (NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.02.18.541.0046.1158
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 671/2014
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.
TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSÔA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

PORTARIA Nº 08 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 114/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8940/2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 114/2014, cujo objeto é a locação de veículos para monitoramento das unidades de conservação da secretaria de meio ambiente, através da ata de registro de preços nº 13/2013, para atender as demandas da Prefeitura do Município de Maricá.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 114/2014 do Processo Administrativo nº 8940/2013, cujo objeto é a locação de veículos para monitoramento das unidades de conservação da secretaria de meio ambiente, através da ata de registro de preço nº 13/2013, para atender as demandas da Prefeitura do Município de Maricá.
Andressa Bittencourt da Cruz – Matrícula nº 101.422
Ana Lúcia Molina da Fonseca – Matrícula nº 102.051
Evandro Bastos Sathler – Matrícula nº 101.497
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/02/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de fevereiro de 2014.
TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSÔA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

ORDEM DE INÍCIO 04/2013
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE SERVIÇO EM 26/02/2014 AO CONTRATO Nº 114/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8940/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE .
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MADLIX COLETA SELETIVA E SERVIÇOS LTDA.
MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSÔA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSÔA
Secretário Municipal do Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Servidora:
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, a partir de 31/03/2014, a Servidora Carolina Gilaberte Barbosa de Oliveira, Assistente Social, sob matrícula 50158, com base na cláusula 7ª do Contrato 026, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 006 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Servidor:
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27/02/2014, o Servidor Paulo Renato Pinto de Aquino, Psicólogo, sob matrícula 50117, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Resultado Final da Seleção por Chamamento Público nº 01/2013, para Artesãos que ocuparão o espaço público Mercado das Artes.

De acordo com o item 9.1.3.1.2.3 do Edital de Chamamento Público nº01/2013, caberá recurso no prazo de 03(três) dias da data de publicação desta relação. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura. Findo este prazo a Secretaria Municipal de Cultura julgará os recursos no prazo máximo de 10(dez) dias e publicará nova relação caso haja modificação do resultado. Homologado o resultado o Artesão será convidado por escrito para comparecer em data, local e hora, indicados para a assinatura do Termo de Cessão de Uso, conforme o item 18.1 do Edital.

Nome	Tipo de Material	Resultado Final
Andréia Rodrigues de Castro	Pinturas Diversas	APROVADA
Cristina Aparecida G. Barbosa	Artesanato em Feltro, biscuit	APROVADA
Elaine Moreira Corrêa	Artesanato em feltro	APROVADA
Janele Gonçalves de França Barreto	Origami, petecas e móveis	APROVADA
José Mauro Chaves Ferreira	Bijuterias com sementes	APROVADA
Jusselaine Borges dos Santos Silva	Alimentação	APROVADA
Luis Felipe Benica Paiva	Pinturas em diversos materiais, Tatuagens	APROVADA
Maria Aparecida Nunes de Brito Santos	Alimentação	APROVADA
Maria Beatriz da Costa Souza	Roupas de bonecas e artesanato em geral	APROVADA
Maria Cristina Rezende de Moura	Artesanato em geral	APROVADA
Maria Gessilene Almeida Mourão	Bijuterias, acessórios infantis, sandálias	APROVADA
Maria José Rezende da Conceição	Bordados em geral	APROVADA
Maria Natividade dos Santos Nunes	Pintura em tecido	APROVADA
Maria Jerezinha Graciano Barbosa	Alimentação	APROVADA
Maria Cristina Maia Pereira	Artesanato com madeira, feltro, velas	APROVADA
Monique Ramos dos Santos	Artesanato em conchas	APROVADA
Nanci da Silva	Telas em miniatura	APROVADA
Neima Souto Maior	Artesanato em couro	APROVADA
Ronaldo Andrade Puga	Artesanato em madeira, e bambu	APROVADO
Valéria Dias da Silva	Artesanato em geral	APROVADA
Valéria Peres de Assis Evangelista	Alimentação	APROVADA
Virginia Siqueira de Souza	Artesanato em papel	APROVADA
Zenádia da Silva Machado	Pintura barroca	APROVADA
Zila Ortega Andrade	Alimentação	APROVADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO
Em mutirão realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, foi apurado um grande numero de processos com documentos expedidos, porém não retirados pelos contribuintes.
Informamos que os referidos documentos encontram-se disponíveis na Central de Atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para retirada.
Informamos também que caso não sejam retirados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão devidamente enviados ao arquivo.
Segue em anexo listagem dos processos.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PROCESSOS PARA ENTREGA

Assunto	Quantidade
Consulta Prévia:	06
Legalização:	01
Renovação de Alvará:	10

Aprovação de Projeto:	20
Certidão:	29
Habite-se:	08
Legalização e habite-se:	04
Acréscimo e habite-se:	01
Cadastramento e lançamento:	01
Solicitação:	03
Ofício diverso:	03
Acréscimo:	01
2º via de habite-se:	04
Demolição:	01
Modificação:	01
Pedido de licença:	02
Prorrogação de intimação:	01
Cópia de planta	39
Total: 135 processos	

PROCESSOS PARA ENTREGA

PROCESSO: 1797/2010	NOME: Alexandre Lapaint
PROCESSO: 3194/2012	NOME: Cesar Augusto dos Santos
PROCESSO: 13224/2013	NOME: Claudia da Silva
PROCESSO: 19286/2013	NOME: Claudia da Costa Cordeiro
PROCESSO: 2503/2012	NOME: Congregação Cristal no Brasil
PROCESSO: 13959/2011	NOME: Carlos Antonio Bezerra
PROCESSO: 15220/2009	NOME: Carlos Eduardo de Andrade
PROCESSO: 6461/2009	NOME: Clovis Alves da Silva
PROCESSO: 20071/2013	NOME: Alzira Silveira Rodrigues
PROCESSO: 9288/2009	NOME: Ana Paula de Souza
PROCESSO: 537/2012	NOME: Alexsandro dos Santos Soares
PROCESSO: 10617/2011	NOME: Adriano Gomes Fonseca
PROCESSO: 30359/2010	NOME: Antônio Carlos Ribeiro
PROCESSO: 3029/2013	NOME: Alvaro Avela Costa Filido
PROCESSO: 592/2011	NOME: Adriana Cristina Azevedo Falcão
PROCESSO: 8907/2011	NOME: Ass dos Propr e Amigos do Condado
PROCESSO: 15973/2013	NOME: Barbara Costa de Oliveira
PROCESSO: 30817/2010	NOME: Carlos Eduardo da rocha
PROCESSO: 2675/2012	NOME: Carla Roberta da Silva
PROCESSO: 10416/2012	NOME: Carlos Henrique de carvalho
PROCESSO: 17715/2010	NOME: Dayse Maria M. dos Santos
PROCESSO: 5678/2012	NOME: Dantom Cosme da Conceição Maria
PROCESSO: 10115/2011	NOME: Dalreg Eletro e Hidraulico
PROCESSO: 44043/2010	NOME: Dilson Oliveira da SILVA
PROCESSO: 964/2010	NOME: Dalmi Ribeiro Pinto
PROCESSO: 8995/2013	NOME: Haroldo de Souza Rangel
PROCESSO: 10495/2011	NOME: Helaine Cristina Gonçalves
PROCESSO: 10573/2011	NOME: Helenisinar Carvalho
PROCESSO: 8902/2011	NOME: Conrado Bruno Micheloni
PROCESSO: 11939/2011	NOME: Carlos Rogério Casario Gomes
PROCESSO: 4164/2013	NOME: Carlos Duarte Martins Miranda
PROCESSO: 13633/2012	NOME: Charles Gonçalves Barbosa
PROCESSO: 7737/2013	NOME: Cristiane Barbosa Araujo
PROCESSO: 7690/2011	NOME: Carla honorina correntno
PROCESSO: 1127/2011	NOME: Carlos Augusto de Mattos
PROCESSO: 10960/2013	NOME: Clauzi Gonçalves Teixeira
PROCESSO: 1961/2013	NOME: Distribuidora Comercial Summer
PROCESSO: 44043/2013	NOME: Delson Oliveira dea Silva
PROCESSO: 17715/2010	NOME: Dayse Maria M.dos Santos
PROCESSO: 11226/2007	NOME: Everaldo Celestino dos Santos
PROCESSO: 2657/2014	NOME: Evenildes Camelo Casanova dos Santos
PROCESSO: 18732/2012	NOME: Eleizer de Oliveira
PROCESSO: 2531/2012	NOME: Edinete Alves dos Santos
PROCESSO: 7718/2013	NOME: Eduardo Monnerat Solon de Pontes
PROCESSO: 9311/2009	NOME: Gilson NOGUEIRA
PROCESSO: 5636/2012	NOME: Francisco Moreira Cesar Neto
PROCESSO: 15660/2012	NOME: Fernando Antonio Lopes das Neves
PROCESSO: 18480/2013	NOME: Fernanda Ernida Legentil
PROCESSO: 90163/2012	NOME: Edyr Francisco Alves Pereira
PROCESSO: 90163/2012	NOME: Edson Correa da Fonseca
PROCESSO: 4125/2011	NOME: Eloa Barbosa Freitas Ferreira
PROCESSO: 1692/2012	NOME: Edvaldo Pereira mesquita
PROCESSO: 19807/2013	NOME: Francisco Antonio da Silva
PROCESSO: 4352/2012	NOME: Gustavo Gomes Cardoso
PROCESSO: 4352/2012	NOME: Fernando Codeço Braga
PROCESSO: 8294/2013	NOME: Jorge Felipe Borges

PROCESSO: 14629/2012 NOME: Josélia Rangel
PROCESSO: 5904/2010 NOME: José Fernando Pessoa de Barros
PROCESSO: 5528/2013 NOME: Joanita Miguel Alves
PROCESSO: 11904/2012 NOME: José Mendes Duarte
PROCESSO: 10559/2011 NOME: José Augusto
PROCESSO: 6719/2012 NOME: Heber Fernandes da Silva
PROCESSO: 4186/2012 NOME: Hilda Neves de Campos
PROCESSO: 94/2010 NOME: Hilton Santana Junior
PROCESSO: 16895/2010 NOME: HR Comercio e ind.pescados
PROCESSO: 26074/2010 NOME: Itaú Unibanco
PROCESSO: 19894/2013 NOME: Marco Antonio Cunha de Freitas
PROCESSO: 13154/2011 NOME: Mauricio Rocha Cruz
PROCESSO: 9096/2010 NOME: Marcos Antonio Gonçalves
PROCESSO: 8536/2012 NOME: Maria Aparecida Nascimento Valença
PROCESSO: 10159/2010 NOME: Michelle de Souza
PROCESSO: 13127/2009 NOME: Maria Auxiliadora Azeredo
PROCESSO: 6526/2011 NOME: Miranas Imobiliárias e Agropecuária
PROCESSO: 17961/2010 NOME: Marcelo Bruno Figueiredo
PROCESSO: 6207/2012 NOME: Luiz Carlos Fernandes Cardoso
PROCESSO: 12438/2012 NOME: Lucia Paiva de Carvalho
PROCESSO: 1852/2010 NOME: Luciano Rangel Junior
PROCESSO: 14230/2012 NOME: Luiz Vanderley Pires de Azevedo
PROCESSO: 13641/2010 NOME: Luciana da Rocha
PROCESSO: 2033/2012 NOME: Mariana da Costa Borges
PROCESSO: 11216/2013 NOME: Maria Quintanilha Magalhães Monteiro
PROCESSO: 9001/201 NOME: Mauricio Silva Barbosa
PROCESSO: 3721/2012 NOME: Marcelo Guedes Figueiredo
PROCESSO: 12566/2012 NOME: Rosielem Gonçalves Quintanilha
PROCESSO: 15308/2013 NOME: Ricardo Eduardo
PROCESSO: 14155/2012 NOME: Ricardo Fernandes Costa
PROCESSO: 14825/2012 NOME: Rose Mary Reis Andrade
PROCESSO: 10741/2013 NOME: Rosimere Campos Torturela Avelheda
PROCESSO: 924/2010 NOME: Roberto de Menezes Machado
PROCESSO: 7077/2011 NOME: Salonica Marinho Lobo
PROCESSO: 3264/2011 NOME: Spar Pre Moldados de Concreto
PROCESSO: 3281/2012 NOME: Sandoval Costa da Silva
PROCESSO: 16754/2013 NOME: Sueli Sebastiana Fernandes Gomes
PROCESSO: 8440/2011 NOME: Nailton de Souza Pires
PROCESSO: 256/2012 NOME: Nilson Manoel Nobre
PROCESSO: 339/2013 NOME: Paulo Cesar Lopes Gabriel
PROCESSO: 29998/2010 NOME: Pedra Inoã
PROCESSO: 11867/2012 NOME: Paulo Cesar de Souza
PROCESSO: 8965/2011 NOME: Organização para defesa dos direitos
PROCESSO: 8965/2011 NOME: Paulo Luiz Martins
PROCESSO: 7732/2011 NOME: Paulo Cesar Neves Lima
PROCESSO: 2825/2014 NOME: Nilza Maciel Pinto
PROCESSO: 12269/2011 NOME: Odemir Silva
PROCESSO: 13071/2012 NOME: Procuradoria do Município de Maricá
PROCESSO: 863/2013 NOME : Sergio Henrique Pires dos Santos
PROCESSO: 13655/2011 NOME: Sandra Fernandes Rosa
PROCESSO: 9916/2013 NOME: Katia R.Vasconcellos
PROCESSO: 14297/2012 NOME: Zayd e Empreendimentos Imobiliários
PROCESSO: 10943/2011 NOME: Wilme Porto Pacheco
PROCESSO: 11240/2011 NOME: Walderley Cerqueira
PROCESSO: 12200/2011 NOME: Telemar Norte
PROCESSO: 12585/2010 NOME: Verônica Vargas Pelegrino
PROCESSO: 11700/2013 NOME: Tânia Mara Maria Afonso
PROCESSO: 5100/2012 NOME: Valcir Gonçalves dos Santos
PROCESSO: 9012/2010 NOME : Valdir de Souza
PROCESSO: 2113/2013 NOME: Tiago Teixeira da Costa
PROCESSO: 9719/2013 NOME: Virgilio Alberto Cordeiro
PROCESSO: 12535/2012 NOME: Vera Quert Torres
PROCESSO: 2802/2013 NOME: Victor Benevides Ramos
PROCESSO: 11783/2011 NOME: Ubirajara Celestino Cappant
PROCESSO: 11186/2011 NOME: Viação Nossa Senhora do Amparo
PROCESSO: 11184/2011 NOME: Viação Nossa Senhora do Amparo
PROCESSO: 9555/2011 NOME: Vinicius Aurélio Lagoas Campos
PROCESSO: 1149/2012 NOME: João Victor Morgan
PROCESSO: 5374/2012 NOME: Jessica Gomes Marreiros
PROCESSO: 19706/2013 NOME: Antônio Carlos Rodrigues
PROCESSO: 12487/2013 NOME: André Luiz Velozo
PROCESSO: 4133/2009 NOME: Alécio da Costa Camacho
PROCESSO: 6932/2011 NOME: Andrielly de Oliveira Araujo
PROCESSO: 1121/2013 NOME: Arcos Dourados Comercio

PROCESSO: 5793/2010 NOME: Aida Rosário
PROCESSO: 4857/2013 NOME: Alexandro Amâncio da Silva
PROCESSO: 2262/2013 NOME: Ângelo Leandro
PROCESSO: 998/2012 NOME: Ary dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORDEM DE INÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE INÍCIO em 31/03/2014 ao Contrato nº 236/2013 referente ao Processo Administrativo nº 11154/2012.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de serviços dos Serviços de Reforma do Espaço Físico da Casa da Mulher Heloneida Studart.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e Lax Construções e Serviços LTDA – EPP.
Maricá, 31 de Março de 2014.
Miguel Moraes Filho
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Matrícula 100.003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1243/2014
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1243/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FÊNIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2013.
VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 46.516,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 02 (DOIS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124, 17.01.12.122.0001.2001 E 17.01.12.365.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 100 E 204
EMPENHO: 429/2014, 430/2014 e 431/2014.
MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2014.
MARTA DE MELLO QUINAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 57/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1243/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 57/2014, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com base na ata de registro de preços n.º 23/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 57/2014 do processo Administrativo nº 1243/2014, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com base na ata de registro de preços n.º 23/2013.

Maria Antonia Figalo Cabral – Matrícula 1477

João Roberto Pereira da Costa – Matrícula 100.098

3) Sidney Dias Mosi – Matricula 100.074

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de janeiro de 2014.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maricá, 03 de março de 2014.

PORTARIA 036/2014

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA 011 DE 2014.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a

necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 036/2014, sendo objeto a aquisição de eletrodomésticos, equipamento e materiais em geral, através da Ata de Registro de Preços n.º 27/2013.

RESOLVE:

Art.1º SUBSTITUIR a servidora, Maria Antonia Figalo Cabral – Matrícula N.º 1477 que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato N.º. 36/2014, referente ao processo 1321/2014, sendo objeto, aquisição de eletrodomésticos, equipamento e materiais em geral, através da Ata de Registro de Preços n.º 27/2013, por JOSÉ ODON DA SILVA – Matrícula N.º 100079.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, à referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

1) João Roberto Pereira da Costa – Matrícula N.º 100098

2) Sidney Dias Mosi – Matrícula N.º 100074.

3) José Odon da Silva – Matrícula N.º 100079

Art. 2º Fica revogada a portaria acima citada, gerando seus efeitos a partir de 03/03/2014. Publique-se!

MARTA DE MELLO QUINAN.

Secretária de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 19179/2013

PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRUNO E BRENO LTDA-ME

NATUREZA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DECISÃO: O ARBITRAMENTO É, POIS, IMPORTANTE MEIO DE EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IGUALDADE TRIBUTÁRIA. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O LANÇAMENTO POR ARBITRAMENTO NOS MOLDES DAS PLANILHAS ACOSTAS AS FLS. 405/410.

Maricá, 27 de MARÇO DE 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 3900/2014

PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E GRUPO DE ARTISTAS DE MARICÁ - GAM

NATUREZA: ISENÇÃO DE IPTU

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PARECER FISCAL, E RECONHEÇO A ISENÇÃO, PRODUZINDO SEUS REGULARES EFEITOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. NOTIFIQUE-SE O REQUERENTE DA PRESENTE DECISÃO, INFORMANDO QUE A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ANUALMENTE, SOB PENA DE TER O BENEFÍCIO SUSPENSO.

Maricá, 24 DE MARÇO DE 2014

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº113/2013.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Maricá, Usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Solicitar ORDEM DE PARALISAÇÃO em 15/05/2013 ao contrato nº08/2012 – Processo administrativo nº297/2012.

Objeto: Construção de um Cinema no Centro Popular de Cultura Henfil.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

Maricá, 15 de maio de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mat.100008

PORTARIA Nº51/2014.

ORDEM DE REINÍCIO

O Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Maricá, Usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Solicitar ORDEM DE REINÍCIO em 10/02/2014 ao contrato nº08/2012 – Processo administrativo nº297/2012.

Objeto: Construção de um Cinema no Centro Popular de Cultura Henfil.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

Maricá, 10 de fevereiro de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mat.100008

PORTARIA Nº48/2014.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Maricá, Usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Substituir os fiscais do contrato nº05/2012 do processo administrativo nº12461/2011,

Onde se lê: Celso Cabral Nunes – Mat.100063

Dalton Nobre Vilela – Mat.101137

César Cabral Nunes – Mat.100840

Leia-se: Marcos Camara Rebelo – Mat.100512

Dalton Nobre Vilela – Mat.101137

Francisco de Assis Ignácio Lameira – Mat.100674

Objeto: Obra de drenagem e pavimentação da orla de Itapebinha – treco I e II

Partes: PREEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GANSO'S INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se.

Atenciosamente,

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mat.100008

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1706/2014.

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º90/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1706/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENZO CAMINHÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO E VEÍCULO REBOQUE ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2013, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

VALOR: R\$ 2.996.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.26.122.0009.2208

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

EMPENHO Nº 0581/2014

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014

MARICÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

GENILDO LEANDRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 90/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1706/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 90/2014, cujo objeto é a aquisição de ônibus urbano e veículo reboque através da ata de registro de preços n.º 53/2013, para atender as necessidades da secretaria de trânsito e transporte.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 90/2014 do Processo Administrativo n.º 1706/2014, cujo objeto é a aquisição de ônibus urbano e veículo reboque através da ata

de registro de preços n.º 53/2013, para atender as necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte.

Luiz Carlos Moreira de Pádua – Matrícula n.º 102.165

Ualquer de Carvalho Soares – Matrícula n.º 100.788

Waldemar Amaro Ferreira – Matrícula n.º 101.271

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/02/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de fevereiro de 2014.

GENILDO LEANDRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 299/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19151/2013.

PROCESSO: Nº 19151/2013.

CONTRATO: 299/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E KD EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME.

PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2014 DO JOM, EDIÇÃO ESPECIAL N.º 109, PÁGINA 05.

ONDE SE LÊ: “INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 296/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19151/2013”.

LEIA-SE: “INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 299/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19151/2013”.

Maricá, 28 de março de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 82/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 82/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 82/2014, A TRATAR DA “LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014”, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 82/2014, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

RETIFICAÇÃO: O OBJETO DA RETIFICAÇÃO DAR-SE-Á EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NA DESCRIÇÃO DO ITEM 21. ASSIM, ONDE SE LÊ “ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE”, LEIA-SE “ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE”; ONDE SE LÊ “ITEM 21”, LEIA-SE “ITEM 20”.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ONIXX STUDIO GRÁFICO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2013.

VALOR: R\$ 73.855,18 (SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DE-

CRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 206, e 203

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

NOTA DE EMPENHO: 142/2014, 143/2014 e 144/2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2014

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 25 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 116/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 116/2014 cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços n.º 82/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 116/2014 do Processo Administrativo n.º 2088/2014, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços n.º 82/2013.

Ronni Gonçalves dos Santos – Matrícula Nº. 7165

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula Nº. 0864

Carlos José da Costa Azevedo - Matrícula Nº. 1795

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/02/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de fevereiro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de locação nº 02/2010, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Eliete Rocha Santos, Lt 30, Qd 91, Jardim Miramar – Maricá/RJ, onde funciona o posto de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 02/2010 do Processo Administrativo n.º 391/2012, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Eliete Rocha Santos, Lt 30, Qd 91, Jardim Miramar – Maricá/RJ, onde funciona o posto de Saúde da Família.

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864

Cláudia Rogéria Lima de Souza – Matrícula 5988

Monique Andrade da Costa Ramos – Matrícula 101.408

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13233/2011 – Dispensa de Licitação

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), Autorizo a renovação da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a locação do imóvel, localizado na Rua Clímaco Pereira, 241 Centro – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), em favor da Sra. Maria do Amparo Caetano Figueira. Ratifica-se a autorização referente à locação do imóvel supracitado no período de 14 de janeiro de 2010 até a presente data, que por falha administrativa não foi publicada na época própria.

Em, 27 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	INÍCIO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
23765	ALOÍSIO EPIPHANIO NETTO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	14/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (GINECOLOGISTA)
23747	ANA ALVES DE FIGUEIREDO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	12/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉC. ENFERMAGEM
23779	ANA LÚCIA DA SILVA SODRÉ BARBOSA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉC. ENFERMAGEM
23729	ANA LÚCIA LEMOS DE SOUZA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23715	ANA LÚCIA SLIACHTICAS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ASSISTENTE SOCIAL
23793	ANA PAULA VILLEMEM FERREIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23752	ANDERSON CERQUEIRA AMARAL	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	15/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23770	ANDRESSA ULLMAN DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	17/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO
23748	ANTONIO CARLOS DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23774	ARIEL HAYASAKI DOS SANTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	14/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
23789	BÁRBARA CORREA COUTINHO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23716	BEATRIZ COELHO LIMA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
23740	CARLOS ANDRÉ MALHEIRO ARRUDA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	31/01/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
23776	CARLOS EDUARDO DUARTE CERQUEIRA DIAS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO
23717	CLÁUDIO ANDRÉ LOPES BOECHAT	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/01/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ODONTÓLOGO
23781	CRHISTIANE MACHADO RAMOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉC. ENFERMAGEM
23727	DAMIANA DA SILVA JARDIM	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO
23760	DANILO FIGALO DE MATTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	11/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTARIO
23777	EDUARDO SILV'AVILA ROCHA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO
23733	ELAINE LOPES DA ROCHA MACHADO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	17/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23735	ELIANA DE ARAÚJO NASCIMENTO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	24/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23783	ELLEN TRINDADE ELIZEU RANZATTO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉC. ENFERMAGEM
23754	FABIANA RIBEIRO DE MENDONÇA ARAUJO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23769	FABRIZIO REIS CASTELLANI	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO
23771	FELIPHE NUNES TINOCO PEREIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO
23749	FLÁVIA SÁ MOURA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23787	GABRIELLI BEZERRA PINTO HARTUIQ MENDES	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23785	GLAZIANO MARQUES DOS SANTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉC. ENFERMAGEM
23739	GUSTAVO MARINS COSTA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23755	IGOR DE SÁ ANDRADE	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	15/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23782	INGRID CARNEIRO DE SOUZA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉC. ENFERMAGEM
23730	JAQUELINE CAMPOS FERREIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉC. ENFERMAGEM
27992	JÉSSICA BERNARDO DE CARVALHO BARBOSA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23726	JÉSSICA MENDES ERBE FILGUEIRAS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	13/01/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ODONTÓLOGO
23767	JOÃO CARLOS DE ARRUDA SANTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
23721	JOSÉ ALUIZO SERAFIM	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23732	JULIANA VIEIRA DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	13/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23753	JUSCELINO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	15/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23788	KARINA MOTA BOTINO OLIVEIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23784	LIGIA SOUZA DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉC. ENFERMAGEM
23738	LILIANE TAVARES RODRIGUES	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23745	LÚCIA REGINA MACENA DE ARAÚJO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	PSICOLOGO
23778	LUCIANA FERREIRA MARTINS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉC. ENFERMAGEM
23741	LUCIANO CÉSAR LEITE	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23720	LUIZ CARLOS DE ARAÚJO PIMENTEL	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	10/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (GINECO/OBSTETRA)
23757	LUIZ VLADIMIR BEZERRA DOS SANTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	19/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
23786	MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23766	MAGALI CABRAL ALVES DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	13/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (GINECOLOGISTA)
23713	MAIRA VALLADÃO DA SILVEIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23751	MARCELLE FEIJÓ DA FONSECA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23731	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA CRUZ	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉC. ENFERMAGEM
23724	MARCO AURÉLIO GUIMARÃES AMORIM	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23734	MARCUS LIMA BITENCOURT	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23718	MARIA ALEXANDRA SILVA MACHADO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	20/01/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23758	MARIETA MARINS PEREIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	18/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
23756	MATHEUS BRUM DA SILVA E SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
23791	MICHELLY NUNES DE OLIVEIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23742	MILENA DO VALLE TOMAZ	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	10/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ODONTÓLOGO
23714	MÔNICA DE AZEVEDO JAMBOR	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	15/01/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23719	PAULO CÉSAR DOS SANTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	13/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (GINECO/OBSTETRA)
23722	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23768	RAFAEL CALOMINO ASTORGA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO
23743	RAFAEL MARTINS DE SÁ	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23790	RENATA CHAGAS DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23761	RICARDO CORREA FRANCO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	FISIOTERAPEUTA
23746	RITA DE CÁSSIA GARCIA GONÇALVES	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	FONOAUDIÓLOGO
23736	RODRIGO SEQUEIRA MACHADO ANDRADE	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23737	RODRIGO TORRES DE OLIVEIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23723	ROSELENE SOUZA DINIZ DE ALMEIDA PINTO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23762	SÍLVIA SANTANA COSTA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	FISIOTERAPEUTA
23763	STEPHANIE FELÍCIO DA GAMA SANDES	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23759	TENILLA CELESTINO DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	12/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23725	TÂNIA FAGUNDES DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/01/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23744	THAÍS DA SILVA RIBEIRO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	11/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ODONTÓLOGO
23772	THAÍS STAITE LOURENÇO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	11/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
23773	UBIRACY CORREA MELLO SODRÉ	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	18/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23764	VANESSA ALMEIDA AZEVEDO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23750	VANIA DA SILVEIRA COSTA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	19/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. DA ÁREA DA SAÚDE
23775	VERA LÚCIA DE FARIA NOGUEIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	18/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	FISIOTERAPEUTA
23728	VINÍCIUS RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	15/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO
23780	VIVIANE DE SOUZA SANTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉC. ENFERMAGEM

Maricá, 31 de Março de 2014

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	RESCISÃO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CARGO
23247	ALDA CRISTINA FERREIRA FEITOSA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	28/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	MÉDICO
23315	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS PRINCINVAL SAR	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	28/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23371	FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	13/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	COORDENADOR DA ARÉA DE SAÚDE
23378	FRANCISCO CARLOS DA SILVA ARAUJO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	12/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	ODONTÓLOGO
23706	NAZARETH OAKES SLIACHTICAS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	28/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	ENFERMEIRO
23520	OLGA DE SOUZA MALDONADO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	24/03/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23523	OTAVIO COUTINHO PEREIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	28/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	COORDENADOR DA ARÉA DE SAÚDE
23578	STEFHANY DA COSTA MARTINS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	28/02/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MARICÁ/RJ, 31 DE MARÇO DE 2014
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 65/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7078/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 65/2013, que tem como objeto a contratação de ambulâncias para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SAMPAIO - Matrícula 102023, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 65/2013 do processo Administrativo nº 7078/2013, que tem como objeto o a contratação de ambulâncias para uso da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira - Matrícula 864
Almir Andrade Gomes – Matrícula 100757
Carlos Roberto Bittencourt Sampaio - Matrícula 102023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 09/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11005/2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 09/2013, que tem

como objeto o aluguel de salas para atender à Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS– Matrícula 101.408 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 09/2013 do processo Administrativo nº 11005/2013, que tem como objeto o aluguel de salas para atender à Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864
Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408
Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 05/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13222/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 05/2010, que tem como objeto o aluguel de salas para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS– Matrícula 101.408 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 05/2010 do processo Administrativo nº 13222/2011, que tem como objeto o aluguel de salas para atender à Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864
Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408
Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 04/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 04/2010, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS– Matrícula 101.408 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 04/2010 do processo Administrativo nº 390/2013, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864
Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408
Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 25/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8059/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 25/2012, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Serviço de Atendimento Especializado DST/ AIDS da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS– Matrícula 101.408 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 25/2012 do processo Administrativo nº 8059/2013, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Serviço de Atendimento Especializado DST/ AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864
Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408
Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 44/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13384/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 44/2013, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender à Residência Terapêutica Masculina da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS– Matrícula 101.408 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 44/2013 do processo Administrativo nº 13384/2012, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender à Residência Terapêutica Masculina da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864
Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408

Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 159/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6906/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 159/2013, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender à Residência Terapêutica Feminina da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS– Matrícula 101.408 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 159/2013 do processo Administrativo nº 6906/2012, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender à Residência Terapêutica Feminina da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864
Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408
Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 06/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14060/2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 06/2010, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Centro de Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS– Matrícula 101.408 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 06/2010 do processo Administrativo nº 14060/2011, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Centro de Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864
Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408
Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 03/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13677/2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 03/2010, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS– Matrícula 101.408 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 03/2010 do processo Administrativo nº 13677/2011, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864
Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408
Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 14/2011, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13676/2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 14/2011, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Centro de Distribuição de Medicamentos Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS– Matrícula 101.408 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 14/2011 do processo Administrativo nº 13676/2011, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Centro de Distribuição de Medicamentos Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864

Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408

Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 50/2009, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13235/2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 50/2009, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Posto de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS– Matrícula 101.408 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 14/2011 do processo Administrativo nº 13676/2011, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Centro Posto de Saúde da Família da

Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864

Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408

Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 103/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1980/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 50/2009, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Posto de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores IVANA CURVELO DE OLIVEIRA – Matrícula 0864 por MARCELO MARCICO LEAL– Matrícula 22810, CLODOALDO LEAL DE CARVALHO – Matrícula 100882 por ERLI CALAZANGE DA MOTTA PEREIRA – Matrícula 2139 e LETELBA FERREIRA JÚNIOR – Matrícula 23449 por VALÉRIA GOMES MONERAT – Matrícula 22791, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 103/2014 do processo Administrativo nº 1980/2014, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Centro Posto de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

MARCELO MARCICO LEAL– Matrícula 22810

ERLI CALAZANGE DA MOTTA PEREIRA – Matrícula 2139

VALÉRIA GOMES MONERAT – Matrícula 22791

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de Março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE